Zé MARRETA RAPIDINHO

Nº 245
03/08
2021

Harsco: 7a e 8a horas:

Empresa propôs encerrar processo após acordo, sem reconhecer direito de outros trabalhadores; ação continua

Após quase seis meses de negociação e ter sido aprovada em assembleia, no mês passado, a proposta de acordo formulada pela Harsco, o departamento jurídico do Sindmon-Metal encaminhou à Justiça a petição de acordo, com uma ressalva: a de continuar a ação em relação aos empregados relacionados pelo Sindicato e que, no entendimento da empresa, não têm direito por não terem trabalhado em revezamento de duas ou três turmas.

Segundo a Harsco, a sua proposta de acordo, envolvendo cerca de 70 trabalhadores, implica no encerramento do processo, ficando os demais sem receber qualquer valor, com o que, definitivamente, o Sindicato não pode concordar.

SEM ACORDO

Diante disto, o departamento jurídico do Sindmon-Metal requereu o prosseguimento da ação judicial, com intimação da empresa para fornecer os documentos solicitados pelo perito.

Vamos aguardar o laudo pericial que vai relacionar, com base nos documentos, todos os trabalhadores que têm direito.